



PROCESSO 200910301392
NATUREZA EXATIDÃO FISCAL
EXEQUENTE MULTÍPLIO DE ARAÇU
EXECUTADO LORE PLAN

EXECUTADO: LOTEPLAN
 ANOS: QUATRO (04) dia(s) do mês de JULHO (07) do ano de
 2024, em cumprimento ao mandado nº 2024 12006278, extraído do processo acima epigrafado, após
 as formalidades legais, procedi com a ~~REPENHORA~~ JAMPLIAÇÃO ~~JARRESTO~~ AVALIAÇÃO do(s) bem(s) e/ou
 direit(s) abaixo descrito(s) da parte devedora depositando-o em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o
 compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do(s) bem(s) sem ordem expressa do MM Juiz(a) do feito e
 sob as penalidades da lei.
 VALOR DA DÍVIDA: 62.864,09
 IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO: LOTEPLAN - REP. POR RAUNY CARVALHO SILVA

Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) pñhorado(s): 3.000.000,00 (3 MILHOES)

() Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário.

~~✓~~ Accutado(n)

Nº Feita a ~~N~~penhora () ampliação, INTIMEI a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo () 15(quinze) dias, (X) 30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal, () até o dia da audiência, conforme item ()

- 1) Intimado, exarou seu cliente e aceitou cópia do presente auto.
- 2) Intimado, negou-se a exarar o seu cliente, aceitando cópia do presente auto.
- 3) Intimado, negou-se a exarar o seu cliente, não aceitando cópia do presente auto.

3) Intimado, negou-se a exarar o seu cliente, nas condições acima mencionadas.

- () Intimando também da avaliação para, querendo, impugna-la no prazo, conforme item ()
4)15 (quinze) dias.

- 5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/89

1º da Lei 6.830/80

() Feito o **ARRESTO**, por não encontrar a parte devedora nas diligências realizadas, e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, tendo procurado por três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 683 do CPC.

Outras Observações Necessárias _____

Executado(n)

p. 369